
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.438, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Senhor **TABAJARA RUAS**, cineasta e escritor, da Cidade de Porto Alegre-RS, que estará em visita a nossa cidade nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, ministrando palestra e projetando o filme "Senhores de Guerra", dentre as atividades desenvolvidas pelo município pelos seus 195 anos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BF654474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/08/2018. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>